

ANÁLISE DOS CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREGADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Um estudo de caso no município de Barreiras – Bahia.

Fernando Linhares da Silva¹

Luciana Silva Moraes²

Diêgo Sousa Lopes²

RESUMO

Este artigo científico tem como objetivo explicitar o impacto causado às empresas de construção civil em Barreiras, estado da Bahia, em relação aos custos extras para contratação e manutenção de empregados, sendo que este setor tem uma grande importância social e econômica para o Brasil, principalmente, devido ao grande poder de geração de emprego e renda. Desta forma, é relevante mensurar e demonstrar os custos que assolam o empregador para ter um colaborador no seu quadro de funcionários, expondo de que forma a relação trabalhista pode ser otimizada e flexibilizada minimizando o impacto ocorrido.

Palavras – Chaves: Emprego e Renda, Custo, Empregados, Construção Civil.

Key-Words: Employment and Income, Cost, Labor, Construction.

¹ Fernando Linhares da Silva – Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Contabilidade Gerencial, professor da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Fernandolinhares@fasb.edu.br

² Luciana Silva Moraes - Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Gestão Ambiental, professora e pesquisadora da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Luciana@fasb.edu.br

³ Graduando em Ciências Contábeis – Faculdade São Francisco de Barreiras. diego_gecontabil@hotmail.com

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO BRASIL.

Neste artigo científico abordaremos a situação em que se encontra o setor da construção civil no cenário econômico brasileiro, sua importância social e econômica e demonstraremos o custo da mão de obra na construção civil, utilizando de um estudo de caso em uma empresa no município de Barreiras, situada no oeste da Bahia, na qual será levantado todos os elementos de custos envolvidos na relação de trabalho.

A metodologia utilizada neste trabalho acadêmico foi o indutivo, uma vez que parte de constatações particulares e levam a elaboração de generalizações. Quanto a sua natureza, foi uma pesquisa aplicada, sendo que objetiva gerar conhecimento voltado a uma realidade local a fim de solucionar problemas específicos. Em relação à forma de abordagem, foi um estudo tanto quantitativo como qualitativo, sendo que a pesquisa evidencia os custos da contratação e manutenção dos empregados da construção civil em termo de valores e percentuais, bem como a explanação dos aspectos relevantes ao motivo da execução desta pesquisa. Essa pesquisa é explicativa, pois se aprofunda no conhecimento envolto à problemática e identifica os fenômenos que determinam o alto custo para as empresas contratarem e manterem seus funcionários na construção civil, buscando, no entanto, as medidas que podem ser adotadas para minimização destes custos.

Os instrumentos que foram utilizados para levantar informações necessárias para consistência teórica e total embasamento do trabalho foram a pesquisa bibliográfica através de livros, artigos, leis, teses, dentre outros, além de um estudo de caso em uma empresa situada na cidade de Barreiras, estado da Bahia, na qual possui um universo de 54 empreendimentos ativos registrados na Junta Comercial (JUCEB) voltados a exploração deste tipo de atividade econômica.

O setor da Construção Civil há cerca de três anos passa por tempos otimistas em todo País. Os motivos para esse fator são principalmente devido à ampliação do crédito imobiliário no Brasil através dos programas da Caixa Econômica Federal e a

realização de competições esportivas como a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e as Olimpíadas de 2016.

O mercado brasileiro da construção civil encontra-se aquecido de tal forma que entre 2010 e 2011 apresentou crescimento dez vezes maior do que o restante dos setores da economia nacional. Além disso, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) referente os meses de janeiro de fevereiro de 2012, é o setor da economia do Brasil que mais gera postos de emprego, representando 87,20% do total das vagas criadas na Bahia no primeiro bimestre do ano.

Diante deste cenário, a construção civil se transformou numa esfera fundamental da economia brasileira. De acordo com o presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON) do Estado de São Paulo, Sergio Watanabe (2011), a estimativa é de que o setor registrará taxas de crescimento na casa de 5% em cada um dos próximos cinco anos.

No entanto, diante de tal magnitude, o Brasil é atualmente o país onde mais se gasta para uma empresa contratar e manter o empregado no seu quadro de colaboradores. De acordo com Jose Pastore (1994), em níveis gerais, além do salário, o empregador brasileiro ainda arca com mais 102% em custos extras (Quadro 1), principalmente tributários. Todavia este percentual é ainda maior quando se trata da área de construção civil especificamente na cidade de Barreiras situada no oeste da Bahia. Diante deste roteiro, Jose Pastore (1994) explicita o seguinte:

“Sobre o seu salário, o trabalhador também sofre descontos de imposto de renda, previdência, imposto sindical e outros. Na média, para um salário de 100, o trabalhador recebe uns 80 e a empresa paga cerca de 220. Ou seja, o trabalhador custa para a empresa quase três vezes daquilo que leva para casa. Isso é uma brutalidade. Não existe nada igual no mundo. Os países que têm os mais altos encargos, não chegam aos pés disso. A França tem 80%; a Alemanha, 60%; a Inglaterra, 59%; a Irlanda, 56%; a Itália e a Holanda, 51%; a Bélgica, 45%; Luxemburgo, 41%.”.

Descrição	% Sobre o Salário
-----------	-------------------

A – Obrigações Sociais	
Previdência Social	20,00
FGTS	8,00
Salário Educação	2,50
Acidentes do Trabalho (média)	2,00
Sesi	1,50
Senai	1,00
Sebrae	0,60
Incra	0,20
Subtotal A	35,80
B – Tempo não Trabalhado I	
Repouso Semanal	18,91
Férias	9,45
Feriados	4,36
Abono de Férias	3,64
Aviso Prévio	1,32
Auxílio Enfermidade	0,55
Subtotal B	38,23
C – Tempo não Trabalhado II	
13º Salário	10,91
Despesa de Rescisão Contratual	2,57
Subtotal C	13,48
Total Geral	102,06

QUADRO 1 – Encargos Sociais Básicos do Setor Industrial.

FONTE: constituição Federal de 88 e CLT.

ELABORADO POR: Jose Pastore

Neste contexto, é cada vez mais comum os empregadores reclamarem que gastam muito e os empregados indagarem que ganham pouco. Ambos estão corretos. No entanto, o empregado é quem mais se prejudica com os altos custos para as empresas os contratarem e mantê-los, pois se não fossem esses ônus, os funcionários poderiam ganhar salários muito melhores. Além disso, o valor final do imóvel fica elevado e quem acaba por pagar esse preço são justamente os trabalhadores não só dessa classe, mas os de todo Brasil.

2. CUSTO PARA CONTRATAR E MANTER EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL: ESTUDO DE CASO NA EMPRESA X.

2.1. DEFINIÇÃO DE CUSTO DA MÃO DE OBRA.

Segundo Wellington Rocha (1992) a definição do custo da mão de obra se dá pelo sacrifício de ativos da entidade para contratar, treinar, manter, remunerar e desligar a contribuição humana ao processo de produção de bens e serviços. Em relação à divisão do custo da mão de obra, Modenesi (1972) afirma que:

(...) costuma-se dividir o custo da mão-de-obra em custo de prestação de serviços e encargos sociais. Agora toma-se como unidade o salário diário, por exemplo. O custo direto anual do trabalhador será dado pelo produto do salário diário em função do número de dias efetivamente trabalhados no ano. Além dos custos adicionais do conceito anterior, serão também obrigações sociais as que se traduzem por diminuição do número de dias trabalhados, deixando inalterado o custo monetário da mão de obra. Isto é: tais encargos elevam a relação custo da mão-de-obra/volume de produção, ao diminuir o volume produzido, devido à redução do número de dias trabalhados”.

Diante do contexto estabelecido por Modenesi, o custo que excede à remuneração paga diretamente aos empregados pelos dias efetivamente produzidos ou trabalhados, além dos encargos com FGTS, INSS, Contribuições Sociais, despesas com medicina e segurança do trabalho, etc., estão também inclusos o repouso semanal remunerado, férias, feriados, ou ausências remuneradas, que são considerados encargos sociais ou gastos adicionais à relação do trabalho.

Todavia, quando se leva em consideração outros componentes estabelecidos por convenção coletiva, ramo de atividade e a localidade, o impacto do custo extra para contratar e manter o empregado se torna ainda maior. Esta é a situação das empresas que atuam no ramo de construção civil na cidade de Barreiras.

2.2. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA MÃO DE OBRA NA EMPRESA X.

A empresa X, localizada na cidade de Barreiras, oeste da Bahia, cidade esta que tem um potencial econômico elevado, atua no ramo de edificações e constrói casas residenciais que atendem as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida do governo federal.

Como se trata de construção civil, na qual cada obra tem suas peculiaridades e riscos, sempre que se inicia uma nova construção há a necessidade da contratação de uma empresa especializada em Segurança e Saúde do Trabalho (SST) para a realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) que é obrigatório para empresas de construção civil que tenham mais de 20 funcionários. Estes programas são previstos pelas Normas Regulamentadoras nº 7, 9 e 18, respectivamente, do Ministério do Trabalho e Emprego e todas as empresas que atuam no ramo de construção civil como construtoras são obrigadas a possuí-los.

Os elementos que compreendem o “ciclo de vida da mão de obra”, que engloba todos os custos das construções realizadas pela empresa analisada podem ser classificados conforme a seguir:

GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS → ADMISSÃO → MANUTENÇÃO →

DESLIGAMENTO → GASTOS PÓS-OPERACIONAIS.

Os gastos pré-operacionais ocorrem antes mesmo do início da construção do edifício, consistindo na elaboração dos programas de SST de acordo com a legislação do MTE e pré-instalação do canteiro de obras.

Na fase de admissão, os gastos geralmente são:

- Recrutamento
- Entrevistas de admissão
- Exames admissionais
- Exames complementares (a depender da função)
- Aprendizagem e treinamento

Para a manutenção dos empregados no período da obra, os gastos são com:

- Salário nominal contratual (obedecendo o valor mínimo estabelecido pelo sindicato da classe).
- Adicionais de periculosidade e insalubridade (de acordo com a função)
- Cesta básica
- FGTS
- Contribuição ao INSS
- Exames de Saúde Ocupacionais periódicos
- Horas extras
- Descanso Semanal Remunerado (DSR) sobre horas extras
- Férias
- 1/3 de Férias
- 13º Salário

Quando do desligamento do empregado, a empresa arca com:

- Aviso prévio (que será sempre indenizado no caso de dispensa sem justa causa, conforme convenção coletiva da categoria).
- Multa rescisória do FGTS
- Contribuição Social
- Exames demissionais

Por fim, o gasto pós-operacional se dá pelo pagamento da guia de INSS por arbitramento, que deve ser recolhido após o término da obra, a fim de obter a Certidão Negativa de Débitos (CND) que será necessária no ato da averbação do imóvel junto ao cartório.

A empresa x iniciou a construção de 4 casas no bairro Santa Luzia, na cidade de Barreiras, estado da Bahia em agosto de 2011, ocasião em que contratou 25 empregados, sendo pedreiros, serventes e um mestre de obras.

A entidade contratou em julho de 2011 os serviços de uma empresa da própria cidade para elaborar o PCMSO e o PCMAT, desembolsando na ocasião o montante de R\$ 3.300,00, sendo que no PCMAT já foi elaborado atendendo também as exigências da NR 9 que trata do PPRA.

Os 25 empregados foram contratados em 01/08/2011 e foram submetidos aos exames admissionais, nos quais, todos os funcionários estavam aptos a realizarem suas funções. Em seguida partiram para preparação do canteiro de obras, instalando sanitário com estrutura para banho e salão para refeições, com mesa, acentos e bebedouro com água potável. O processo pré-operacional levou 6 dias para ser concluído, na qual os funcionários foram devidamente remunerados conforme convenção coletiva.

Para fins didáticos, considera-se que não houveram admissões e/ou demissões no período da obra, que estava prevista para conclusão em 31/12/2011. Considera-se

ainda que a folha de pagamento mensal que no mês de agosto de 2011 foi de R\$ 18.427,19 será a mesma durante o período da obra.

De acordo com as situações em que se encontrava a empresa e os ajustes para fins didáticos, pode-se analisar os custos conforme tabela as seguir:

Discriminação dos Custos	(%) Sobre Remuneração	(R\$) Valor mensal
Remuneração Mensal	-	R\$ 18.427,19
Custos Pré-operacionais		
Elaboração dos Programas (SST)	3,58%	R\$ 660,00
Remuneração p/ preparação do canteiro	4%	R\$ 736,78
SUBTOTAL	7,58%	R\$ 1.396,78
Custos de Admissão		
Exames	1,09%	R\$ 200,00
Treinamento	1,63%	R\$ 301,22
SUBTOTAL	2,72%	R\$ 501,22
Custos de Manutenção		
A – Encargos Sociais		
INSS (Parte Patronal)	20%	R\$ 3.685,44
FGTS	8%	R\$ 1.474,18
Outras entidades	5,8%	R\$ 1.068,78
Acidentes do Trabalho	3%	R\$ 552,82
Cesta Básica	31,75%	R\$ 5.850,00
Refeições (Café da manhã)	0,4%	R\$ 74,40
EPI's	5,40%	R\$ 995,00
Subtotal A	74,35%	R\$ 13.700,62
B – Tempo não Trabalhado		
Repouso Semanal	26,67%	R\$ 4.913,92
Férias	8,33%	R\$ 1.535,60
1/3 de Férias	2,78%	R\$ 511,87
13º Salário	8,33%	R\$ 1.535,60
Subtotal B	46,11%	R\$ 8.496,99
SUBTOTAL	120,46%	R\$ 22.197,61
Custos de Desligamento		
Aviso Prévio (Sempre indenizado quando dispensa)	20%	R\$ 3.685,42
Multa Rescisória do FGTS	4%	R\$ 736,17

Exames Demissionais	1,09%	R\$ 200,00
SUBTOTAL	25,09%	R\$ 4.623,35
Gasto Pós-operacional (Vide Quadro 14.)		
INSS Averbação do Imóvel	- 36,33%	- R\$ 6.694,78
TOTAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA	119,52%	R\$ 22.024,18

QUADRO 2 – Análise dos Custos com Mão de Obra na Empresa x.

FONTE: CLT, Convenção Coletiva do Sindioeste – Ba, MTE.

ELABORAÇÃO: Diêgo Sousa Lopes.

Os custos pré-operacionais são desembolsados de uma única vez no início da obra. Todavia, fez-se necessário apropriar o valor total destes gastos no decorrer do período da obra, que nesse caso foi de 5 meses. O mesmo princípio é válido para os gastos eventuais, ou seja, que não ocorrem todos os meses e que precisam ser absorvidos mensalmente, sendo eles os exames admissionais, treinamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - isto se não são danificados no decorrer da obra, quando se verifica a necessidade de substituir - férias, 1/3 constitucional de férias, 13º salário, aviso prévio, multa rescisória do FGTS e os exames demissionais.

Em relação ao Gasto Pós-operacional com o INSS arbitrado, é realizado um cálculo com base nos dados fornecidos pelo SINDUSCON da Bahia. Essas informações são atualizadas mensalmente e leva em consideração o porte da obra em metros quadrados (m²), quantidade de banheiros e gasto com mão de obra que é arbitrado conforme o porte da construção. Uma vez calculado a contribuição com o INSS, pode subtrair-se do valor já contribuído como INSS pago sobre folha de pagamento mensal. Este cálculo é demonstrado na tabela que segue:

CATEGORIA DA OBRA	Obra Nova
DESTINAÇÃO	Residencial (Casa)
PADRÃO	Normal (Acima de 100 m ²)
PAVIMENTOS	01 (Um)
ENQUADRAMENTO	R(01)

VALOR CUB – BA (Dezembro de 2011)	R\$ 1.161,94
ÁREA DO PROJETO	145 m ² (Cento e Quarenta e Cinco Metros Quadrados)
% NÃO DECADENTE	100%
ÁREA PARA CÁLCULO	145 m ² (Cento e Quarenta e Cinco Metros Quadrados)
CUSTO GLOBAL	R\$ 168.481,30
% MÃO DE OBRA	8%
REMUNERAÇÃO MÃO DE OBRA ARBITRADA	R\$ 13.478,50
CÁLCULO DO INSS DEVIDO	
INSS Patronal (20%)	R\$ 2.695,70
Segurados (8%)	R\$ 1.078,28
RAT (3%)	R\$ 404,36
Outras Entidades (5,8%)	R\$ 781,75
TOTAL INSS (36,8%) por casa	R\$ 4.960,09
TOTAL INSS (4 casas)	R\$ 19.840,37
CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 26.535,15
TOTAL A RECOLHER	- R\$ 6.694,78

QUADRO 3 – Minuta de Cálculo para Regularização de Obra (INSS) – 2011.

FONTE: SINDUSCON – Bahia

ELABORAÇÃO: Fernando Linhares da Silva

ADAPTADO POR: Diêgo Sousa Lopes

De acordo com os quadros 13 e 14 acima, é notório o impacto dos encargos sociais incidentes na relação trabalhista. É muito comum os empregadores reclamarem que gastam muito para contratar e manter um empregado, que, por sua vez, indaga que ganha pouco e que deveria ser melhor remunerado pelo importante papel que tem para a construção de edifícios. Ambos estão certos, mas esbarram na alta carga tributária imposta pelo governo e por uma legislação trabalhista que não há uma reforma desde sua existência na década de 40.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em análise ao assunto abordado, constata-se que o Brasil, considerando somente a níveis gerais, é o país no qual mais se gasta para uma empresa manter empregados. No entanto, quando se analisa os fatores locais e as peculiaridades de cada atividade, especificamente onde a empresa estudada se localiza, os gastos extras para contratar e manter empregados na construção civil alcançam espantosos 119,52%.

Através dos resultados encontrados, é notória a necessidade de se realizar uma reforma tributária trabalhista. De quando houve a Consolidação das Leis do Trabalho na década de 40, nunca houve alterações significativas que flexibilizasse a relação trabalhista no Brasil. Medidas como a desoneração de impostos da folha de pagamento no setor da construção civil e um maior retorno dos entes públicos para com as empresas no sentido de fornecer os programas de SST gratuitamente, bem como a realização dos exames admissionais, periódicos e demissionais através do Sistema Único de Saúde poderiam impactar na geração de mais empregos no setor, gerando mais renda e fortalecendo a economia do País.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PASTORE, J. **Emprego e encargos sociais.** Disponível em <http://www.josepastore.com.br/artigos/rt/rt_019.htm> Acesso em 29/03/2012.

PONTE, V. M. R. **Análise das Metodologias e Técnicas de pesquisas adotadas nos estudos brasileiros sobre *balanced scorecard*: Um estudo dos artigos publicados no período de 1999 a 2006.** Disponível em <<http://www.anpcont.com.br/site/docs/congressol/03/EPC079.pdf>> Acesso em 05/04/2012.

BAHIA. Convenção Coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil, mobiliário, madeira e assemelhado do oeste da Bahia. Disponível em <<http://www.sinduscon-ba.com.br/conteudo/pub/003/cont/001109/001109.pdf>> Acesso em 06/04/2012.

BRASIL. Lei nº 12.546/2011, dispõe sobre alteração da incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12546.htm> Acesso em 07/04/2012.

BRESSIANI. L. Recolhimento de INSS em obras de construção civil - um comparativo entre os consumos teóricos de mão-de-obra expressos na NBR 12721 e

o consumo real em uma obra. Disponível em <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2004_Enegep0115_1373.pdf> Acesso em 02/05/2012.

BRASIL. Decreto nº 3.048/1999, dispõe sobre aprovação do regulamento da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm> Acesso em 21/05/2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em 21/05/2012.

BRASIL. NR 18. Que trata das Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001375AD068967CC7/NR-18%20\(atualizada%202012\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001375AD068967CC7/NR-18%20(atualizada%202012).pdf)> Acesso em 21/05/2012.

BRASIL. NR 9. Que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Disponível

em<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEF1CA0393B27/nr_09_at.pdf> Acesso em 21/05/2012.

BRASIL. NR 7. Que trata do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Disponível

em<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E21660130E0819FC102ED/nr_07.pdf> Acesso em 21/05/2012.

BRESSIANI.L.;HEINECK.L. Recolhimento de INSS em obras de construção civil - um comparativo entre os consumos teóricos de mão-de-obra expressos na NBR 12721 e o consumo real em uma obra. Disponível em <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2004_Enegep0115_1373.pdf>. Acesso em 26/11/2012.